



PORTARIA Nº 004/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. Conceder férias a **Joel Jesus da Silva** – Recepcionista da Faculdade de Ibitinga, pelo período de 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.